

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do processo nº 23000.019057/2013-19, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desativação dos cursos de graduação em Redes de Computadores (72345), tecnológico, Sistemas para Internet (80958), tecnológico, e Sistemas de Informação (21736), bacharelado, presenciais, ministrados pela HSM Escola Superior de Administração - HSM (1464), localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela HSM Educação S.A. (15225), CNPJ: 11.408.980/0001-82.

Parágrafo único. Os cursos mencionados no caput ficam reconhecidos para fins de emissão e registro de diplomas.

Art. 2º A instituição só poderá protocolar novos pedidos de autorizações para estes cursos após decorridos 2 (dois) anos da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 35, de 19.02.2014, Seção 1, página 33)